



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 545 DE 15 DE JULHO DE 2019.

**INSTITUI PRÊMIO SERGIO
MENEGUELLI DO GESTOR
EFICIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito da Câmara Municipal, o Prêmio Sérgio Meneguelli do Gestor Eficiente, o qual será entregue através de Diploma, anualmente em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal, e especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 2º - O Prêmio Sérgio Meneguelli do Gestor Eficiente será destinado aos gestores públicos e privados que apresentem desempenho destacado em suas funções.

Parágrafo único – Entende-se como gestores privados os empresários, comerciantes e gerentes de empresas privadas instituídas no Município de Trajano de Moraes.

Art. 3º - Para a concessão do Prêmio Sérgio Meneguelli do Gestor Eficiente, será composta uma Comissão de três Vereadores que avaliarão a indicação dos nomes apresentados pelos Vereadores.

Parágrafo único – Cada Vereador só poderá indicar um nome por não Legislativo, para concessão da honraria.

Art. 4º - Ao premiado será entregue um Diploma como reconhecimento do Poder Legislativo Trajanense, ao trabalho realizado, dando-se amplo destaque e divulgação.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 15 de julho de 2019.

Ralph Williams Genúncio Salles Moreira
Presidente

Autoria: **Ralph Williams Genúncio Salles Moreira**